



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SNJVIR 013/2021

26 de julho de 2021

“Determina a abertura de Sindicância, no âmbito da SNJ, para apurar o quanto narrado no Processo SNJ 932/2021”

CONSIDERANDO que o artigo 143 da Lei Complementar Municipal 042/2010 disciplina, de forma taxativa e mandamental, de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo SNJ 932/2021, na qual descrevem os fatos ocorridos junto a seções pertencentes a esta SNJ e junto a farmácia municipal, que reflete nesta secretaria;

CONSIDERANDO que a instauração da referida sindicância, com base nas provas encartadas nos autos é exceção ao crime previsto no artigo 339 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância no caso em concreto é exceção ao crime de responsabilidade previsto no artigo 27 da Lei 13.869 de 05 de setembro de 2019;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar o quanto disposto no Processo SNJ 932/2021, na qual descreve os fatos ocorridos junto as seções que integram esta Secretaria, bem como junto a Farmácia Municipal Dr. José Foldi, na qual, trouxe reflexos financeiros ao município.

Art. 2º - Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto na Portaria SNJVIR 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e na Lei Complementar 042/2010.

Art. 3º - A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 042/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Exonera Sra. GISELE DA SILVA BARROS, RG – 41.276.028-9, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir da presente data, do cargo em comissão de ASSESSOR II, a Sra. GISELE DA SILVA BARROS, RG – 41.276.028-9.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 121/2020, de 08 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 3 de 20

PORTARIA Nº 043/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

“Exonera o SR. LUCAS MARTINS CIPRIANO LOPES FERNANDES, RG – 47.356.101-3, do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1516/2021, folhas 160, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 21 de julho de 2021, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerado, a partir da presente data, do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, o senhor LUCAS MARTINS CIPRIANO LOPES FERNANDES, RG – 47.356.101-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 159/2019, de 23 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PÁ CARREGADEIRA - CONFORME CONVÊNIO Nº 904560/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

O Secretário de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADOS a favor da empresa: ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS

AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 29.152.787/0001-99, pelo valor global de R\$ 343.300,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais).

Viradouro/SP, 23 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 012/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: RUMO CERTO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE VERBA JUNTO AO FEHIDRO SOBRE A DRENAGEM DO JARDIM BRÍCIA JUNTO A AUTARQUIA SAV

Valor: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Vigência: 3 (três) meses, tendo início em 23 de julho de 2021 e finalização em 23 de outubro de 2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 /2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 4 de 20

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido a variação de preços que o item vem sofrendo nos últimos meses, sendo que os preços praticados no contrato não são mais compatíveis com o de mercado, impedindo a contratada de promover a entrega destes ao município, dado a inviabilidade ou o prejuízo que isto causaria. A Administração Pública no uso de suas atribuições promove o devido equilíbrio econômico financeiro ao contratado, mas com a ressalva da real precificação perante os preços de mercado.

Valor: R\$ 24.475,74 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário visando a utilização dos saldos residuais contratados. Ainda existe uma parcela do saldo residual a se realizar nesta contratação, que se dá, em sua grande maioria, pelo fato da paralização das aulas do ano letivo em decorrência da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS - COVID-19. A Administração, com este termo, pretende manter em vigência o contrato, afim de (em uma possível retomada das aulas) atender os alunos da rede municipal de ensino, bem como promover a aquisição dos itens em quantidade menor para demais setores desta municipalidade. Esta medida também beneficia a Administração Pública, pois, assim não haverá necessidade de proceder com nova contratação deste objeto, diminuindo despesas e assegurando a vantagemidade.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2021 e término em 15 de junho de 2022.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido a variação de preços que os itens vêm sofrendo nos últimos meses, sendo que os preços praticados no contrato não são mais compatíveis com o de mercado, impedindo a contratada de promover a entrega destes ao município, dado a inviabilidade ou o prejuízo que isto causaria. A Administração Pública no uso de suas atribuições promove o devido equilíbrio econômico financeiro ao contratado, mas com a ressalva da real precificação perante os preços de mercado.

Valor: R\$ 41.173,30 (quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos).

1º TERMO DE ADITAMENTO

TIPO: QUANTITATIVO

CONTRATO Nº 063 / 2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 073/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

ADITIVO Nº 121 / 2021.

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim – n. 349 – centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa HP Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ 03.565.065/0001-72, estabelecida no endereço Av. prefeito Francisco Martins Alvares, nº530, bairro Jardim Progresso, cidade de Bebedouro, CEP 14706-200, Telefone 17 3392 1360, e-mail licitação_sulpav@



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 5 de 20

hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal HENRIQUE RIBEIRO PORTO, RG 38.859.825-6, CPF 455.627.758-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 48.857.746-9, CPF 405.626.888-62, de comum acordo, com base no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, e com fundamento da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem ADITAR o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse OGU nº 909020/2020

Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

2.1. Este aditamento se faz necessário para correção do quantitativo do item 1.2.4 da Planilha de Propostas (Anexo I do procedimento supramencionado) após nova medição do projeto ficando atualizados os valores, conforme planilha anexa:

Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo de aditamento justifica-se pelos fatos e direitos a seguir:

3.1.1. O quantitativo aditado se demonstra irrisório perante o total global do feito, não desqualificando o certame e não ensejando a necessidade de abertura de novo procedimento.

3.1.2. Mesmo aplicado os novos valores o licitante seria o vencedor do presente feito não sendo aos demais cabível o disposto na LC123/2006.

3.1.3. O valor global total demonstra uma maior economicidade para a Administração pública vistas a abertura de novo procedimento licitatório.

3.1.4. A diferença das medições ocorreu por conta

do método empregado pela seção responsável, e, considerando o uso das casas decimais (quatro), gerou a pequena diferença que deve ser corrigida e aditada, sem macular o procedimento.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Continuam em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas.

Cláusula Quinta – RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento correrão por conta das seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/ SANEAMENTO

15.451.0023.1161.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONT. 909020/2020/MDR/CAIXA

4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 425, 426)

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente contrato, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, 23 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO

GESTOR DO CONTRATO

HP ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATADA

HENRIQUE RIBEIRO PORTO

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 6 de 20

CPF:

Testemunha 1

Nome:

CPF:

ANEXO DE ADITAMENTO – CORREÇÃO DE QUANTITATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse OGU nº 909020/2020.

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 088 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PÁ CARREGADEIRA - CONFORME CONVÊNIO Nº 904560/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

Valor: R\$ 343.300,00

Vigência: 23/07/2021 à 23/01/2022

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento à RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional,

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021								
OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse OGU nº 909020/2020.								
ITENS	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE CORRIGIDA	VALOR TOTAL APÓS CORREÇÃO
1.2.4	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	m³xKm	8527,97	R\$ 0,60	R\$ 5.116,78	8572,97	R\$ 5.143,78

Diferença Entre valor inicial e valor com o quantitativo corrigido: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

Valor total do contrato após correções: R\$ 445.284,86 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Demais valores e disposições no contrato permanecem inalteradas.

Viradouro, 23 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO

GESTOR DO CONTRATO

HP ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATADA

HENRIQUE RIBEIRO PORTO

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 7 de 20

estadual, do Distrito Federal e municipal e conforme discutido em reunião extraordinária do CMAS no dia 22 de julho de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP., com a finalidade de realizar debates acerca do Tema: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.

Art. 2º - A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL será realizada em dois dias: no dia 25 e 26 de agosto de 2021, no período da manhã das 8h30min às 12h, nas dependências do Teatro Municipal de Viradouro localizado na Rua São João, n. 100, Centro, Viradouro, SP.

Art. 3º - A XII Conferência de Assistência Social de 2021 “Assistência Social com o Tema: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, tem o objetivo de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira.

Parágrafo único: - Os debates na XII Conferência Municipal de Assistência Social terão os seguintes eixos de discussão:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de

direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art.4º - O Município de Viradouro/SP., durante a sua XI Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do Município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e área governamental.

Parágrafo Único - Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social para participação da Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º- Fica delegado ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 22 de julho de 2021.

Viviane Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 8 de 20



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

C.M.E.I. PROFESSORA KÁTIA MICHELE DALBEM

CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 001/2021

Eu, **Ofelia Rost de Andrade, RG: 26.283.266-5**, Diretora de Escola, da **CMEI Professora Kátia Michele Dalbem**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas**, conforme quadro descrito abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30

Período previsto de substituição: 29/07/2021 a 21/12/2021

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Observações
Maternal I Período da Manhã (7h às 11h10)	Substituição à docente Flávia Ap. Cravo Roxo	HTPC: Terça-feira (das 16h40 as 18h20) HE: De segunda-feira a sexta-feira (das 7h às 7h50)

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 23 de julho de 2021.

Ofelia Rost de Andrade

RG: 26.283.266-5

Diretor de Escola

Rua Eglantino Americano de Freitas, 330 – Nova Viradouro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e2231332m@gmail.com

(17) 3392-3444





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 9 de 20



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

C.M.E.I. PROFESSORA KÁTIA MICHELE DALBEM

CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 002/2021

Eu, **Ofelia Rost de Andrade, RG: 26.283.266-5**, Diretora de Escola, da **CMEI Professora Kátia Michele Dalbem**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas**, conforme quadro descrito abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30

Período previsto de substituição: 29/07/2021 a 21/12/2021

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Observações
Turma B Período da Tarde (12h às 16h10)	Substituição à docente Daniela Nadalin Spinda Vieira	HTPC: Terça-feira (das 16h40 as 18h20) HE: De segunda-feira a sexta- feira (das 12h às 12h50)

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 26 de julho de 2021.

Ofelia Rost de Andrade

RG: 26.283.266-5

Diretor de Escola

Rua Eglantino Americano de Freitas, 330 – Nova Viradouro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e2231332m@gmail.com

(17) 3392-3444





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 10 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75
E.M.E.F. "MILTON MARÇAL SILVEIRA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretor de Escola, da EMEF Milton Marçal Silveira, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 01/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas de Geografia – PEB II, em substituição à Professora **Gláucia Regina Piveta Marques**, RG: 24.298.812, em virtude de ocupar cargo de Professor Coordenador.
Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30m

Período previsto de substituição: De 29/07/2021 a 21/12/2021 (Desde que não haja revogação da Portaria que afastou a docente acima)

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	-	-
07:50 2ª	-	-	-	-	-
08:40 3ª	9D	-	-	-	-
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	-	-	-	-	-
10:40 5ª	9D	-	9D	-	-
11:30 6ª	-	-	9D	-	-

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	-	-	-	-	-
13:30 2ª	-	-	-	-	-
14:20 3ª	-	-	-	-	-
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	-	-	-	-	-
16:20 5ª	-	-	-	-	-
17:10 6ª	-	-	-	-	-

Rua Sete de Setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e280082m@gmail.com/(17) 3392-8020





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 11 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75
E.M.E.F. "MILTON MARÇAL SILVEIRA"

Dia e Horário de HTPC – Segunda Feira: Das 7 as 9:30/ e das 15:30 as 18:00

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 26 de Julho de 2021.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.114.271-9
Diretor de Escolar

Rua Sete de Setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e280082m@gmail.com/(17) 3392-8020





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 12 de 20



Edital 007/2021

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
E.M.E.F. "PROFª MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO"
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **Aline Amazilia Machado Vernilo**, RG: 33.776.971-0, Diretora de Escola, da **EMEF. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas PEB I - 2º ANO B- LIVRE- TARDE**.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 29/07/2021 até 21/12/2021

TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h-12h50					
12h50-13h40					
13h40-14h30					
14h30-14h50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
14h50-15h40	H.E.	H.E.	H.E.	H.E.	
15h40-16h30	H.E.				

Dia e Horário de HTPC – Quarta- feira das 16h40 às 18h20.

OBS:- O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido à pandemia COVID-19.

A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 26 de Julho de 2021.

Aline Amazilia Machado Vernilo
Diretor de Escola- RG: 33.776.971-0

Rua Tiradentes, 1341 – Jardim das Palmeiras – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e304591m@gmail.com / (17) 3392-8024





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 13 de 20



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.I. PROFª. EONICE PASSALONGO GIBRAN

CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 001/2021

Eu, Daniela Ap. Alves Cirino Leocádio, RG: 41.716.180-3, Diretora de Escola, da **E.M.E.I. Profª. Eonice Passalongo Gibran**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas de Educação Infantil – Maternal I – A em substituição à professora titular Daniela Regina Cardoso Neves**, no período da manhã, por motivo da docente ter assumido o cargo de Professor Coordenador.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30

Período previsto de substituição: 29/07/2021 a 21/12/2021

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Maternal I – A Período da Manhã (7 h às 11h10)	Substituição à docente Daniela Regina Cardoso Neves	Período 29/07/2021 a 21/12/2021	A sala será atribuída neste momento em virtude da docente ter assumido o cargo de Professor Coordenador. HTPC: Terça-feira (das 16h40 às 18h20)

Dia e Horário de HTPC – Terça-feira das 16h40 às 18h20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 22 de julho de 2021.

Daniela Ap. Alves Cirino Leocádio
RG: 41.716.180-3 – Diretor de Escola

Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, 431 – Vila Beluzo – Viradouro/SP – CEP 14740-000
E-mail: e453122m@gmail.com
(17) 3392-1880





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 14 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

N.I.M.E.F. JOSÉ RODRIGUES BENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Editais 002/2021

Rúbia Grasiela de Brito, RG:43.088.322-5, Professor Coordenador, da NIMEF. José Rodrigues Bento, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **aulas livres de PEB II – Educação Física.**

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30m

Observação: O bloco citado abaixo é indivisível e as aulas serão ministradas na NIMEF José Rodrigues Bento e na Sede Social da Viralcool.

Período previsto de substituição: 29/07/2021 até 21/12/2021

Período Manhã

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7:30 às 8:20	H.E.	H.E.			
8:20 às 9:10	H.E.	H.E.			
9:10 às 10:00	H.E.				
10:00 às 10:50					

Período Tarde

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13:00 às 13:50	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
13:50 às 14:40	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
14:40 às 15:30	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA

Rua Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzo – Viradouro/SP – CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com / secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 15 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

15:30 às 16:20	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
----------------	-------	-------	-------	-------	-------

Dia e Horário de HTPC – Quinta-feira das 16h40m às 19h10m.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 26 de Julho de 2021.

Rúbia Grasiela de Brito

RG: 43.088.322-5 – Professor Coordenador

Rua Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzo – Viradouro/SP – CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com / secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 16 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

N.I.M.E.F. JOSÉ RODRIGUES BENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Editais 003/2021

Rúbia Grasiela de Brito, RG:43.088.322-5, Professor Coordenador, da NIMEF. José Rodrigues Bento, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **aulas livres de PEB II – Educação Física**.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30m

Observação: O bloco citado abaixo é indivisível e as aulas serão ministradas na NIMEF José Rodrigues Bento e na Sede Social da Viralcool.

Período previsto de substituição: 29/07/2021 até 21/12/2021

Período Manhã

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7:30 às 8:20		H.E.			
8:20 às 9:10		H.E.			
9:10 às 10:00					
10:00 às 10:50					

Período Tarde

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13:00 às 13:50		TURMA	TURMA		
13:50 às 14:40		TURMA	TURMA		
14:40 às 15:30		TURMA	TURMA		

Rua Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzo – Viradouro/SP – CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com / secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 17 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

15:30 às 16:20		TURMA	TURMA		
----------------	--	-------	-------	--	--

Dia e Horário de HTPC – Quinta-feira das 16h40m às 19h10m.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 26 de Julho de 2021.

Rúbia Grasiela de Brito

RG: 43.088.322-5 – Professor Coordenador

Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzo – Viradouro/SP – CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com / secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 18 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Lúcia da Silveira Guideroli, RG:- 32.659.016-X, Diretora de Escola, da E.M.E.F. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas PEB II – FILOSOFIA, (LIVRE), no período da manhã, conforme quadro abaixo

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 29/07/2021 à 21/12/2021

OBS:- "O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido a pandemia Covid 19".

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	-	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	-
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40	4º ANO A	-	-	-	-
10:40 às 11:30	4º ANO B	-	-	-	-

Dia e Horário de HTPC – Todas as quartas-feiras das 16:40 às 18:20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 21 de julho de 2021.

Ana Lúcia da Silveira Guideroli

RG:- 32.659.016-X

Diretor de Escolar

Rua Oscar dos Santos, 500 – Jardim Brícia – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 19 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Lúcia da Silveira Guideroli, RG:- 32.659.016-X, Diretora de Escola, da E.M.E.F. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas PEB I – 2º ano A**, da Professora Marcela Marozine, RG:- 41.810.061-5, no período da manhã, por motivo de desistência, conforme quadro abaixo

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 29/07/2021 à 21/12/2021

OBS:- "O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido a pandemia Covid 19".

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	2º ano A	2º ano A	2º ano A	2º ano A	2º ano A
07:50 às 08:40	2º ano A	2º ano A	2º ano A	2º ano A	2º ano A
08:40 às 09:30	2º ano A	2º ano A	2º ano A	2º ano A	2º ano A
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40	H.E	H.E	H.E	H.E	2º ano A
10:40 às 11:30	2º ano A	H.E	2º ano A	2º ano A	2º ano A

Dia e Horário de HTPC – Todas as quartas-feiras das 16:40 às 18:20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 21 de julho de 2021.

Ana Lúcia da Silveira Guideroli
RG:- 32.659.016-X
Diretor de Escolar

Rua Oscar dos Santos, 500 – Jardim Brícia – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1848

Página 20 de 20



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
E.M.E.F.DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 008/2021

Sônia Aparecida Pazeto Bassi, RG: 9.356.637, Diretora da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 004/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livres**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 28/07/2021 (quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período Previsto da substituição: Início 02/08/2021 à 21/12/2021 (O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido à Pandemia Covid-19)

Disciplina/Classe	Livre/Subst.	Vigência	Observação
<u>5º ANO</u> <u>Período da Tarde</u> <u>(12:00 às 16:30 min.)</u>	<u>Sala -Livre</u>	<u>02/08/2021</u> <u>à</u> <u>21/12/2021</u>	<u>HTPC: ÀS</u> <u>QUARTAS-FEIRAS</u> <u>DAS 16h40 às</u> <u>18h20.</u>

HTPC: ÀS QUARTAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2020 de 16 de novembro de 2020. Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 23 de julho de 2021.

Sônia Ap. Pazeto Bassi
RG.: 9.356.637 - Diretor de Escola

Rua Benjamin Constant, 113 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
em228588@gmail.com
(17) 3392-1007

